



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 321/2022, EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 041/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E A.COLUSSI & CIA LTDA.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **A.COLUSSI & CIA LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **ALDO ALFREDO COLUSSI**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 321/2022, firmado entre as partes em data de 30 de novembro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando à prestação de serviços de horas máquina, tipo escavadeira hidráulica, utilizados pelo Município de Planalto, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Décima Quarta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, finalizando em 29/05/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

*LUIZ C. BONI*  
**LUIZ CARLOS BONI**

**Prefeito Municipal**

*ALDO ALFREDO COLUSSI*  
**ALDO ALFREDO COLUSSI**  
**A.Colussi & Cia Ltda.**



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Testemunhas:

EDERSON ALTINO KOBBS  
RG nº 7.393.781-7/PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM  
RG nº 6.772.151-9 / PR

30ni

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 321/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
321/2022, EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº  
041/2022, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICIPIO DE PLANALTO E A.COLUSSI &  
CIA LTDA.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **A.COLUSSI & CIA LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **ALDO ALFREDO COLUSSI**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 321/2022, firmado entre as partes em data de 30 de novembro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando à prestação de serviços de horas máquina, tipo escavadeira hidráulica, utilizados pelo Município de Planalto, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Décima Quarta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, finalizando em 29/05/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**ALDO ALFREDO COLUSSI**  
A.Colussi & Cia Ltda.

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
**EDERSON ALTINO KOBS**  
RG nº 7.393.781-7/PR

\_\_\_\_\_  
**CARLA FATIMA MOMBACH STURM**  
RG nº 6.772.151-9 / PR

**Publicado por:**  
Carla Fátima Mombach Sturm  
**Código Identificador:78B0CB8E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/12/2023. Edição 2913

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>